EXPANSÃO DO BRASIL NA PROTEÍNA ANIMAL

O desempenho da proteína animal na década passada (2011 a 2020) mostra números bem interessantes para ser avaliados no planejamento futuro de negócios dessas importantes cadeias produtivas em nível global. Houve um aumento na produção geral de carnes de aves (+14,1%), bovina (+0,4%) e suína (+25,0%). Na soma total de todas essas carnes, constata-se uma variação bem positiva (+10,9%). Nesse mesmo período, cresceu, também, o tamanho da população (+7,6%), mas com uma menor intensidade.

BRASIL: EVOLUÇÃO DA PRODUÇÃO DE CARNES DE AVES, BOVINA E SUÍNA
(MILHÕES DE TONELADAS)

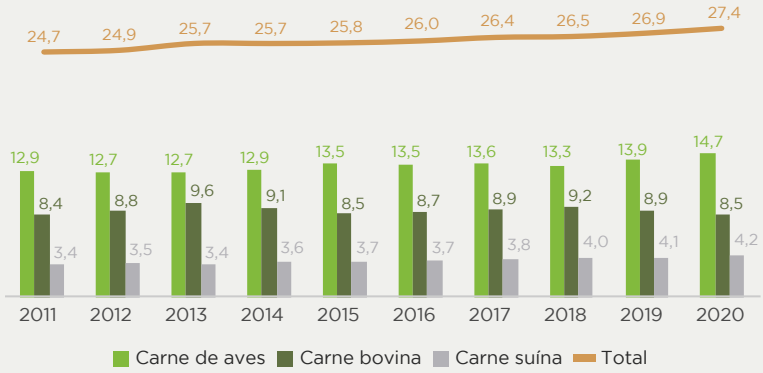

Fonte: IBGE; APINCO; ABIEC

CRESCEM AS EXPORTAÇÕES DAS CARNES BRASILEIRAS

Na década de 2011 a 2020, os embarques brasileiros tiveram aumentos nas carnes de aves (+4,7%), bovina (+80,0%) e suína (+92,2%). Na soma, o crescimento foi de 31,4%. Nos últimos dois anos em particular, os incrementos foram significativos e decorrentes da peste suína na China. As projeções apontam para uma manutenção desse ritmo durante este ano.

BRASIL: CRESCIMENTO DA EXPORTAÇÃO DE CARNES DE AVES, BOVINA E SUÍNA
(MILHÕES DE TONELADAS)

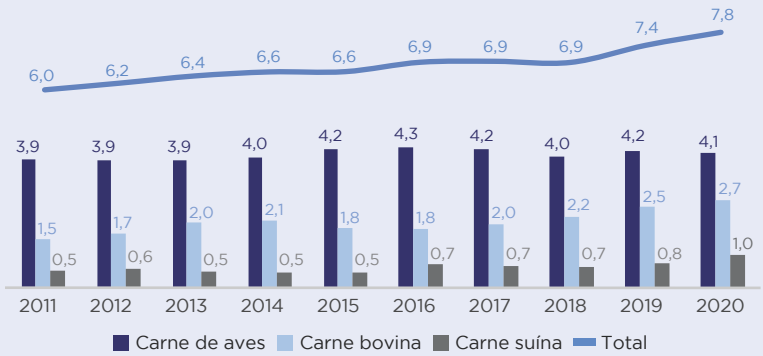

Fonte: SECEX

SHUTTERSTOCK



QUEDA NA VENDA E NO CONSUMO DE COMBUSTÍVEIS

Em 2020, tiveram redução tanto a venda de etanol hidratado (-14,58%) como a de gasolina C com 27% de etanol anidro adicionado (-6,13%) em relação a 2019. Essa queda maior no etanol hidratado deveu-se à comercialização nas regiões Norte e Nordeste, onde a comercialização do biocombustível é menor. Essa tendência prossegue em direção de queda no primeiro semestre deste ano, com a continuidade das medidas drásticas de isolamento social tomadas pelas administrações municipais e estaduais em todo o País.

BRASIL: VENDA DE GASOLINA C E ETANOL
(BILHÕES DE LITROS)

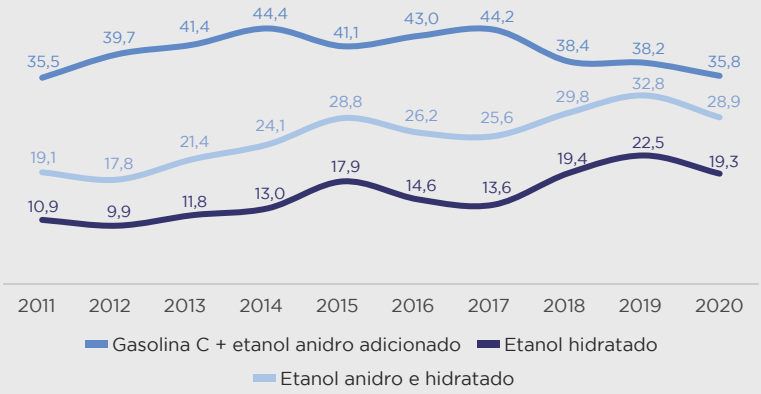

Fonte: ANP

POLÍTICA NACIONAL DE PAGAMENTO POR SERVIÇOS AMBIENTAIS (PNPSA)

Já adotada em diversos estados e em outros países, a Lei nº 14.119/21, sancionada pelo governo federal em janeiro último, instituiu a PNPSA. Prevista no art. 41 da Lei nº 12.651/12 (o Código Florestal – CF), aquela legislação estimula a preservação dos ecossistemas, combate a degradação das florestas e fomenta o desenvolvimento sustentável delas. Os beneficiados terão de comprovar a ocupação regular do imóvel rural e o Cadastro Ambiental Rural (CAR) de acordo com o CF. As prioridades serão dadas para as comunidades tradicionais, os povos indígenas e os agricultores familiares.

NORMAS PARA O LICENCIAMENTO AMBIENTAL

Depois de dezessete anos de discussão, a Câmara dos Deputados aprovou, em maio último, por 300 votos a 122, o Projeto de Lei (PL) nº 3.729/04, que estabelece as regras gerais, os prazos e os tipos de vigência do licenciamento ambiental. No caso do agro, as propriedades rurais deverão estar regularizadas no CAR ou em processo de adesão ao Programa de Regularização Ambiental (PRA). As normas também tratam das atividades de mineração, infraestrutura e obras em rodovia. O texto segue, agora, para o Senado e a sanção presidencial; se houver mudança, ele volta para a Câmara.

PASSO IMPORTANTE DO ANALISACAR

A verificação dos dados declarados no CAR é um passo crucial para decolar o CF, aprovado em 2012. Existem 6,5 milhões de declarações – o correspondente a 540 milhões de hectares – a serem analisados. A ferramenta Análise Dinamizada do Cadastro Ambiental Rural (AnalisaCAR), implementada pelo Serviço Florestal Brasileiro do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (SFB/MAPA), permitirá que se mensure a situação ambiental dos imóveis rurais. Com isso, será possível regularizá-los por adesão e consenso do proprietário. Será um teste para o Brasil mostrar ao mundo o seu protagonismo na agricultura sustentável.

PROGRAMA AGRO FRATERNO

Diante dos impactos causados pela pandemia de COVID-19, o programa Agro Fraterno visa contribuir com o governo federal na garantia da segurança alimentar no País. A iniciativa veio das entidades do agronegócio nacional e teve a coordenação da Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil (CNA), da Organização das Cooperativas Brasileiras (OCB) e do Instituto Pensar Agropecuária (IPA). No ambiente virtual www.agrofraterno.com.br, produtores e empresários rurais, cooperativas, empresas e entidades das cadeias produtivas poderão abraçar ainda mais as ações de combate à fome no País. De maneira voluntária, todos poderão fazer doações de cestas básicas, alimentos ou recursos.